

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI № 2882

Dispõe sobre o apoio institucional da UFOP à condução do processo de desapropriação do terreno da Fundação Gorceix, localizado no Campus Morro do Cruzeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando que a área localizada no Campus Morro do Cruzeiro, atualmente sob posse da Fundação Gorceix (FG), possui caráter estratégico para o desenvolvimento institucional da Universidade;

Considerando as manifestações encaminhadas pela Fundação Gorceix, por meio dos Ofícios OF.PRES.EXEC/FG – 029/2025, OF.AJUR/FG – nº021/2025 e OF.PRES.EXEC/FG – 033/2025,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Manifestar apoio institucional à Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) na condução do processo de desapropriação do terreno da Fundação Gorceix, localizado no Campus Morro do Cruzeiro, reconhecendo a relevância dessa iniciativa para a consolidação do campus, especialmente no que se refere à urbanização, à infraestrutura, à segurança e aos espaços de convivência.
- Art. 2º Reafirmar o entendimento deste Conselho de que a referida ação configura medida de interesse público, indispensável à preservação e ao pleno funcionamento do patrimônio universitário.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2025.

ROBERTA ELIANE SANTOS FROES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, VICE-REITOR(A)**, em 28/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1002266** e o código CRC **065B474E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1002266

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br